



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1102 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 28 de fevereiro de 2025

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
DECRETOS .....	06
COMPRAS E LICITAÇÃO .....	08
EDUCAÇÃO .....	09

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10788/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria nº 10695/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10789/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar, a pedido da mesma, a servidora NORIA FLORIDO BENATTI, portadora do CPF nº \*\*\*.723.431-\*\*, para exercer a carga horária normal de 40 horas semanais do emprego de Médico de Saúde da Família, a partir de 13 de fevereiro de 2025, conforme protocolo nº 01952/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10790/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 3685/2017 de 22 de maio de 2017, que estabelece critérios para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório;

Considerando que o artigo 3º da referida Lei dispõe que a Comissão de Avaliação será designada pelo Prefeito Municipal por 3 (três) membros fixos, escolhidos dentre servidores efetivos de nível superior de escolaridade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de avaliar servidores no período do estágio probatório, como um dos requisitos para aquisição de sua estabilidade, nos termos do Decreto nº 3685/2017 de 22 de maio de 2017, conforme abaixo relacionado:

- Cilene Maria da Cunha Gomes

- Marisa Rosa Ferreira

- Raquel Cristina Alpi

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

## PORTARIA Nº 10791/2025

“Altera o Artigo 1º da Portaria nº 9418/2022, que dispõe sobre a Designação da Comissão Paritária prevista no artigo 76 da Lei 171/2011, pelo tempo de quatro anos 2022/2026.”

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Portaria 9418/2022 de 12 de maio de 2022, passando a ter a seguinte redação:

“Representantes do Executivo Municipal

Deise Aparecida Tasca

RG nº \*\*.421.517-\*

Secretária Municipal de Educação

Aline Silveira Craveiro

RG nº \*\*.718.535-\*

Supervisor de Ensino – Educação Especial

Marisa Rosa Ferreira

RG nº \*\*.683.923-\*

Supervisor de Ensino – Ensino Fundamental

Paula Regina da Conceição Camargo Ferreira

RG nº \*\*.957.520-\*

Supervisor de Ensino - Creches

Simone de Cássia de Araújo Padovani Paschoalotti

RG nº \*\*.506.231-\*

Supervisor de Ensino – Educação Infantil

Representante do Cargo de Suporte Pedagógico

Leila da Silva Oliveira

RG nº \*\*.121.137-\*

(...)”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10792/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar, a pedido da mesma, a servidora MARIA GISELLE ALONSO GONÇALEZ, portadora do CPF nº \*\*\*.834.768-\*\*, para exercer a carga horária normal de 30 (trinta) horas semanais do emprego de Psicólogo, a partir de 12 de fevereiro de 2025, conforme protocolo nº 01489/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10793/2025**

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.”

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possível infração Administrativa apontada na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme noticiado no Ofício nº 0014/2025 da Corregedoria da GCM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de fevereiro de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10794/2025**

“Nomeia Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal.”

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os funcionários abaixo relacionados, para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contratos, nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal e de acordo com a Secretaria demandante.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Gestor: Cristiane Francisconi Almeida - matrícula nº 3457-90

Fiscal: Kelly Fernandes Calado - matrícula nº 3458-05

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de fevereiro de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

## **PORTARIA Nº 10795/2025**

“Nomeia Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da  
Administração Pública Municipal.”

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os funcionários abaixo relacionados, para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contratos, nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal e de acordo com a Secretaria demandante.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Gestor: Levino Donizetti Neves de Oliveira - matrícula nº 3457-97

Fiscal: Bruna Mariele Benatti - matrícula nº 2233-01

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de fevereiro de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

## **PORTARIA Nº 10796/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Avaliação das Subvenções e Termos de Fomento e Colaborações Concedidas pela Prefeitura, referente ao exercício econômico financeiro de 2025 para emissão de parecer:

- Marcelo Guido Benatti
- Sandra Silveira
- Eliana Vieira Vasconcellos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**DECRETOS****DECRETO Nº. 4765/2025****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.224.000,00 (Hum Milhão e Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01 - 3.3.90.39.00 – 08.243.0002.2172 – CHEFIA DE GABINETE	340.000,00
02.03.01 - 3.3.90.93.00 – 04.123.0004.2005 – DEPTO DE FINANÇAS	10.000,00
02.06.01 - 3.3.90.39.00 – 10.301.0047.2219 – ASS.MEDICO HSPITALAR	374.000,00
02.10.02 - 3.3.90.39.00 – 15.452.0019.2025 – LIMPEZA PUBLICA	500.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$ 1.224.000,00</b>

**Artigo 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de convênios firmados conforme segue:

02.01.01 - 3.3.90.36.00 – 08.243.0002.2172 – CHEFIA DE GABINETE	340.000,00
02.03.01 - 3.3.90.30.00 – 04.123.0004.2005 – DEPTO DE FINANÇAS	10.000,00
02.06.01 - 3.3.50.43.00 – 10.302.0048.2223 – ASS.MEDICO HSPITALAR	374.000,00
02.10.01 - 3.3.90.30.00 – 15.452.0018.2024 – DEPTO DE OBRAS	250.000,00
02.10.01 - 3.3.90.39.00 – 15.452.0018.2024 – DEPTO DE OBRAS	250.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>R\$ 1.224.000,00</b>

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro  
Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de janeiro de 2025.

**Publique-se**

**Maurício de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

---

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro  
Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP

**COMPRAS E LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Eu, Mauricio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, HOMOLOGO o PROCESSO nº 018/2025/PMES, e AUTORIZO a contratação por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº. 212/2024 - Decorrente do Pregão Eletrônico n. 69/2024 - Processo Administrativo nº 6133/2024, da Prefeitura Municipal de Bertiooga/SP, nos termos do Art. 86, §2º e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, sendo:

<b>CONTRATANTE</b>	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
<b>CONTRATADO</b>	<input type="checkbox"/> Razão Social: R SANDOVAL DE FARIA LTDA Pessoa Jurídica CNPJ nº 09.110.564/0001-51
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Contratação de empresa especializada para a locação de Trios Elétricos e de equipamentos de sonorização, iluminação e painéis de LED, incluindo montagem, operação, manutenção e desmontagem, equipamentos e mão de obra, conforme estabelecido no termo de referência e demais Anexos, mediante adesão à ata acima mencionada.
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$ 328.900,00
<b>PRAZO DE CONTRATAÇÃO</b>	A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato, encerrando-se com o término do evento.
<b>FUNDAMENTO DA DISPENSA</b>	Art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 28 de fevereiro de 2025.

**Mauricio de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, Mauricio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 015/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

<b>CONTRATANTE</b>	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
<b>CONTRATADO</b>	<input type="checkbox"/> Razão Social: JEFERSON SALGUEIRO RIBEIRO Pessoa Jurídica CNPJ nº 29.166.921/0001-00
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, edição, uso de drone, coordenação, logística, armazenamento e disponibilização de conteúdo bruto para a cobertura do Carnaval de Socorro, com duração de 4 dias, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$ 8.400,00
<b>PRAZO DE CONTRATAÇÃO</b>	A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato e encerrando-se com o fim do evento de carnaval em 04/03/2025.
<b>FUNDAMENTO DA DISPENSA</b>	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 27 de fevereiro de 2025.

**Mauricio de Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal

**EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2022 para participarem da atribuição de classes/aulas do 05º ao 09º colocado para EFETIVAÇÃO de 01 (UM) cargo no emprego de Professor de Educação Básica II – Educação Física. A atribuição ocorrerá no dia 05 de março de 2025, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego PERMANENTE, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 28 de fevereiro de 2025.

**MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL